Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

EDITAL

N.º de Registo	12858	**Data**	03/06/2025	**Processo**	2024/950.20.001/18

Assunto: Notificação a proprietários do prédio sito na Rua Senhor das Almas, n.º 5 – Montargil
Reclamação acerca de falta de Limpeza de terreno

-------Nos termos e para os fins previstos no artigo 112º, nº 1, alínea d) e nº 3, alínea b) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto – Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, notifica-se, pelo presente Edital, o(s) **proprietário(s)** do prédio sito **na Rua Senhor das Almas (frente à Capela de S. Pedro), em Montargil,** em virtude de incerteza dos proprietários a notificar, bem como do desconhecimento das moradas dos mesmos, do teor do ofício enviado em 09/12/2024, ao qual deve(m) dar cumprimento: ----------

-------"Relativamente ao assunto à margem referenciado e de acordo com o n.º 4, alínea c), do artigo 18, do Regulamento Municipal do Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos de Ponte de Sor e n.º 2, do artigo 55.º do Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana de Ponte de Sor, cumpre-me notificar V.Ex.ª, para no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de receção deste oficio, proceder à limpeza do terreno em causa, de modo a evitar o aparecimento de matagais suscetíveis de afetar a salubridade dos locais ou aumentar os risco de incêndio. ----------

Mais informo que nos termos do n.º 22 e n.º 23, do Regulamento referido em primeiro, no caso de incumprimento por parte dos proprietários na limpeza ordenada no prazo estabelecido, incorre em infração contraordenacional, sendo-lhe aplicadas os sansões previstas na lei." ----------

-------A presente notificação produz efeitos na data da sua afixação e publicação, nos locais de estilo e na página eletrónica deste Município, nos termos previstos no artigo 113º nº 8 do Código do Procedimento Administrativo.----------

O Vereador do Urbanismo

Assinado por: **LUÍS MANUEL JORDÃO SERRA**
Data: 2025.06.03 16:13:50+01'00'

Luís Manuel Jordão Serra*

*(*Por Delegação ou Subdelegação de Competências, pelos despachos do Presidente e da Câmara Municipal do dia 12 de outubro de 2021 e de 22 de abril de 2024)*

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa[1]
[1] Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.